



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 127, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoriza o Município de Lajeado a desafetar e doar ao SEST/SENAT dois terrenos para construção de nova unidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar de área de recreação pública e afetar para bem dominical os imóveis matriculados sob o nº 52.821 e nº 59.339, de propriedade do Município de Lajeado, no Cartório de Registro de Imóveis de Lajeado.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Serviço Social do Transporte - SEST, inscrito no CNPJ sob nº 73.471.989/0001-95, e ao Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT, inscrita no CNPJ sob nº 73.471.963/0001-47, ambos com sede regional na Rua João Luiz da Rocha - lado par, 136, Bairro Santo André, Lajeado/RS, o terreno com área total de 6.059,53 m² (seis mil e cinquenta e nove vírgula cinquenta e três metros quadrados), de propriedade do Município de Lajeado, matriculado sob o nº 52.821 no Cartório de Registro de Imóveis de Lajeado, bem como o terreno urbano com área total de 5.102,97 m² (cinco mil, cento e dois vírgula noventa e sete metros quadrados), de propriedade do Município de Lajeado, matriculado sob o nº 59.339 no Cartório de Registro de Imóveis de Lajeado, assim caracterizados:

I - MATRÍCULA Nº 52.821: um terreno urbano com a superfície de 6.059,53 m² (seis mil e cinquenta e nove vírgula cinquenta e três metros quadrados), sem edificações, localizado na Cidade de Lajeado (RS), Bairro Montanha, na Avenida dos Ipês, lado ímpar distante 24,50 metros da esquina com a Rua F, no quarteirão formado pela Avenida dos Ipês, propriedade de José Francisco Dullius e Alfredo Ivo Klahr e Rua F, considerado como Setor 12, Quadra 188, Lote 200, correspondendo à ÁREA DE RECREAÇÃO PÚBLICA 1 do LOTEAMENTO MONTANHA I, confrontando-se: ao LESTE, na extensão de 64,39 metros, com a Avenida dos Ipês; seguindo no sentido horário, forma ângulo interno de 90°02' na direção Leste-Oeste, confrontando-se, ao SUL, na extensão de 93,00 metros, com propriedade de José Francisco Dullius; a seguir forma ângulo interno de 90°22', na direção Sul-Norte, confrontando-se, ao OESTE, na extensão de 65,66 metros, com propriedade de Alfredo Ivo Klahr; a seguir forma ângulo interno de 89°05' na direção Oeste-Leste, confrontando-se, ao NORTE, na extensão de 93,56 metros, com os terrenos 1, 2, 3, 4, 5 e 6 da quadra 1, fechando o polígono num ângulo interno de 90°31';

II - MATRÍCULA Nº 59.339: uma área de terrenos urbana com superfície de 5.102,97 m² (cinco mil, cento e dois vírgula noventa e sete metros quadrados), sem edificações, localizada nesta Cidade, Bairro Moinhos D'Água, na rua D, lado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ímpar, distante 42,00 metros da esquina com a Avenida dos Ipês, no quarteirão formado pela Avenida dos Ipês, Ruas D e F (esta do Loteamento Montanha, originário nº 41.933) e propriedade de Alfredo Ivo Klahr e outros, considerado como Setor 12, Quadra 188, Lote 380, correspondendo a ÁREA DE RECREAÇÃO PÚBLICA E INSTITUCIONAL da QUADRA 05 do LOTEAMENTO DULLIUS, confrontando-se: ao SUL, na extensão de 50,96 metros, com a Rua D; seguindo no sentido horário, forma ângulo interno de 90°24' na direção Sul-Norte, confrontando-se, ao OESTE, na extensão de 80,55 metros, com propriedade de Alfredo Ivo Klahr e outros; a seguir forma ângulo de interno de 89°38' na direção Oeste-Leste, confrontando-se, ao NORTE, na extensão de 63,00 metros, com área de recreação pública 01 do Loteamento Montanha (originário da matrícula nº 41.933); a seguir forma ângulo interno de 89°58' na direção Norte-Sul, confrontando-se, ao LESTE, na extensão de 56,52 metros, com os terrenos 4, 5, 6, 7, e 8; a seguir forma ângulo de 90°00' na direção Leste-Oeste, confrontando-se, ao SUL, na extensão de 12,00 metros, com o terreno 1; a seguir forma ângulo interno de 270°00' na direção Norte-Sul, confrontando-se ao LESTE, na extensão de 30,00 metros, novamente com o terreno 1, fechando o polígono num ângulo interno de 90°00'.

Art. 3º A doação que trata esta Lei destina-se à construção e implantação de nova unidade DN do Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SEST/SENAT.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar serviços de desmonte de material com martetele pneumático, escavação vertical a céu aberto, espalhamento de material, execução e compactação de aterro e regularização e compactação de subleito nos imóveis mencionados nos incisos I e II do art. 2º desta Lei, a fim de preparar o terreno para a construção da unidade.

Parágrafo único. Para atender as despesas previstas com a terraplenagem do terreno, será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

12.01 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Econ. Turismo e Agricultura
11.334.0015.2058 – Apoio ao trabalho e renda
3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita (851)
Recurso: 0001

Art. 5º Os imóveis doados reverterão automaticamente ao patrimônio do Município caso os donatários mudem a sua destinação, não iniciem a implantação e construção da nova unidade no prazo de 05 anos ou, a qualquer tempo, venham a ser extintos.

Parágrafo único. Os bens já incorporados ao imóvel também reverterão ao Município no estado em que se encontrem.

Art. 6º As despesas de escrituração, registro da doação e demais emolumentos correrão por conta da doadora.

Art. 7º Fica revogada a Lei nº 11.231, de 16 de setembro de 2021, devendo o imóvel matriculado sob nº 52.822 retornar ao patrimônio público.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAUMO
PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 127/2022

Expediente: 16225/2021

**SENHOR PRESIDENTE.
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar e doar ao Serviço Social do Transporte - SEST, inscrito no CNPJ sob nº 73.471.989/0001-95 e ao Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT, inscrita no CNPJ sob nº 73.471.963/0001-47, ambos com sede regional na Rua João Luiz da Rocha - lado par 136, Bairro Santo André, Lajeado/RS, o terreno com área total de 6.059,53 m² (seis mil e cinquenta e nove vírgula cinquenta e três metros quadrados), de propriedade do Município de Lajeado, matriculado sob o nº 52.821 no Cartório de Registro de Imóveis de Lajeado, bem como o terreno urbano com área total de 5.102,97 m² (cinco mil, cento e dois vírgula noventa e sete metros quadrados), de propriedade do Município de Lajeado, matriculado sob o nº 59.339 no Cartório de Registro de Imóveis de Lajeado,

Através da Lei nº 11.231, de 16 de setembro de 2021, o Município recebeu autorização para doação de área na mesma redondeza ao SEST/SENAT. Contudo as novas áreas sugeridas possuem menos vegetação do que a área já doada, possibilitando assim a construção da sede sem grande supressão vegetal. Por outro lado as novas áreas demandarão quantidade inferior de servidos para regularização dos terrenos, considerando que estão localizadas em região plana. Apesar do orçamento juntado na mensagem justificativa da Lei nº 11.231, seria impossível regularizar o terreno no valor estimado de R\$ 291.220,22 (duzentos e noventa e um mil, duzentos e vinte reais e vinte e dois centavos).

Por fim, considerando o trânsito de veículos pesados de eventuais usuários dos serviços do SEST/SENAT, seria desejável área de manobra sem a existência de grandes aclives, o que as presentes áreas oferecem, enquanto a área anteriormente doada deixa a desejar.

Reiteramos que o SEST/SENAT Lajeado está instalado junto ao Posto do Arco, em um imóvel cedido pelo Grupo Charrua, na rodovia RS-130, operando com um quadro total de 16 colaboradores. Dispõe de duas especialidades de saúde, sendo odontologia e fisioterapia, com uma sala para cada área. Na área da educação profissional, são utilizadas três salas de aula.

Os atendimentos da unidade são gratuitos para os trabalhadores do transporte e seus dependentes, e com custo mais baixo que o mercado, para toda a comunidade. No ano de 2020, a entidade prestou cerca de 6.300 atendimentos à população local, considerando a sua área de abrangência que engloba 41 municípios da região do Vale do Taquari e do Vale do Rio Pardo.

Com o desenvolvimento da região e em razão da busca por capacitação e melhor qualidade de vida, a Unidade atual não é mais capaz de atender toda demanda existente, deixando de satisfazer as necessidades dos trabalhadores e da comunidade em geral com a atual estrutura.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Dessa maneira, a instalação de uma nova Unidade de tipologia DN vai possibilitar, de imediato, a ampliação das especialidades de saúde, de duas para quatro: odontologia, fisioterapia, nutrição e psicologia.

No campo da aprendizagem, além da capacitação profissional, será oferecido laboratório de informática e um moderno simulador de direção, além de um espaço multifuncional para cultura e lazer.

Com a nova unidade, a oferta de empregos diretos passará de 16 para 35 colaboradores e a capacidade de atendimento na nova estrutura será de 35 mil alunos ao ano.

Além da desafetação e doação da área, a proposta também autoriza o Poder Executivo a realizar os serviços de terraplenagem necessários para viabilizar a implantação da unidade no terreno ofertado.

O valor do investimento do SEST/SENAT para a construção do prédio de 1.700 m² (um mil e setecentos metros quadrados) e aquisição dos equipamentos e mobiliário necessários para o pleno funcionamento da Unidade está estimado em R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa em regime de urgência, conforme disposto no art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

LAJEADO, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2
FLS.

Matricula

52.821

Lajeado, 27.Julho.2006.

01

Matricula
52.821

IMÓVEL: Um terreno urbano com a superfície de 6.059,53m² (seis mil e cinquenta e nove vírgula cinquenta e três metros quadrados), sem edificações, localizado na Cidade de Lajeado(RS), Bairro Montanha, na Avenida dos Ipês, lado ímpar, distante 24,50 metros da esquina com a Rua F, no quarteirão formado pela Avenida dos Ipês, propriedades de José Francisco Dullius e Alfredo Ivo Klahr e Rua F, considerado como Setor 12, Quadra 188, Lote 200, correspondendo à ÁREA DE RECREAÇÃO PÚBLICA 1 do LOTEAMENTO MONTANHA I, confrontando-se: ao LESTE, na extensão de 64,39 metros, com a Avenida dos Ipês; seguindo no sentido horário, forma ângulo interno de 90°02' na direção Leste-Oeste, confrontando-se, ao SUL, na extensão de 93,00 metros, com propriedade de José Francisco Dullius; a seguir forma ângulo interno de 90°22', na direção Sul-Norte, confrontando-se, ao OESTE, na extensão de 65,66 metros, com propriedade de Alfredo Ivo Klahr; a seguir forma ângulo interno de 89°05' na direção Oeste-Leste, confrontando-se, ao NORTE, na extensão de 93,56 metros, com os terrenos 1, 2, 3, 4, 5 e 6 da quadra 1, fechando o polígono num ângulo interno de 90°31'.- PROPRIETÁRIOS: P.A.P. Consultoria de Investimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 90.932.401/0001-72, com sede na Avenida Benjamin Constant nº 729, Centro, Lajeado(RS), com 0,01% (zero vírgula zero um por cento) do imóvel; Romeu Ernesto Eckhardt, brasileiro, mecânico, CPF nº 067.268.010-68, e sua esposa Lurdes Ribeiro Eckhardt, brasileira, professora, CPF nº 186.504.570-53, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Visconde de Tamandaré nº 600, Bairro Floresta, Lajeado(RS), com 33,09% (trinta e três vírgula zero nove por cento) do imóvel; Celira Eckhardt, brasileira, comerciária, solteira, maior, CPF nº 166.084.880-68, residente e domiciliada na Rua Leopoldo Sulzbach nº 112, Bairro Americano, Lajeado(RS), com 33,45% (trinta e três vírgula quarenta e cinco por cento) do imóvel; e, Liria Eckhardt, brasileira, aposentada, solteira, maior, CPF nº 166.084.290-53, residente e domiciliada na Rua Leopoldo Sulzbach nº 112, Bairro Americano, Lajeado(RS), com 33,45% (trinta e três vírgula quarenta e cinco por cento) do imóvel.- MATR. ORIG. nº 41.933 (fls. 01 a 34, Livro nº 2-RG), de 13 de setembro de 2000.- Eu, Marta de Oliveira, Auxiliar, digitei.- Eu, (Luiz Egon Richter), Registrador-Substituto, procedi à abertura desta Matrícula.- DOU FÉ.- Emol: R\$ 8,50-

AV-1-52.821.- 27.Julho.2006.- DOMÍNIO PÚBLICO - Procedese a esta averbação para constar que, "ex vi" do artigo 22 da Lei Federal nº 6.766/79, o imóvel objeto da presente matrícula passou a integrar o domínio público do Município de Lajeado.- Eu, Marta de Oliveira, Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.- Registrador-Substituto (Luiz Egon Richter):
Emol: R\$ 16,90-

CONTINUA NO VERSO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
REGISTRO DE IMOVEIS DE LAJEADO

CERTIDÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2


Matrícula
59.339

Lajeado, 14.Abril.2009.

FLS.

01

Matrícula
59.339


IMÓVEL: Uma área de terrenos urbana com a superfície de 5.102,97m² (cinco mil, cento e dois vírgula noventa e sete metros quadrados), sem edificações, localizada nesta Cidade, Bairro Moínhos D'Água, na Rua D, lado ímpar, distante 42,00 metros da esquina com a Avenida dos Ipês, no quarteirão formado pela Avenida dos Ipês, Ruas D e F (esta do Loteamento Montanha, originário da matrícula n.º 41.933) e propriedade de Alfredo Ivo Klahr e outros, considerado como Setor 12, Quadra 188, Lote 380, correspondendo a **ÁREA DE RECREAÇÃO PÚBLICA E INSTITUCIONAL** da QUADRA 05 do **LOTEAMENTO DULLIUS**, confrontando-se: ao SUL, na extensão de 50,96 metros, com a Rua D; seguindo no sentido horário, forma ângulo interno de 90°24' na direção Sul-Norte, confrontando-se, ao OESTE, na extensão de 86,55 metros, com propriedade de Alfredo Ivo Klahr e outros; a seguir forma ângulo de interno de 89°38' na direção Oeste-Leste, confrontando-se, ao NORTE, na extensão de 63,00 metros, com a área de recreação pública 01 do Loteamento Montanha (originário da matrícula n.º 41.933); a seguir forma ângulo interno de 89°58' na direção Norte-Sul, confrontando-se, ao LESTE, na extensão de 56,92 metros, com os terrenos 4, 5, 6, 7 e 8; a seguir forma ângulo interno de 90°00' na direção Leste-Oeste, confrontando-se, ao SUL, na extensão de 12,00 metros, com o terreno 1; a seguir forma ângulo interno de 270°00' na direção Norte-Sul, confrontando-se, ao LESTE, na extensão de 30,00 metros, novamente com o terreno 1, fechando o polígono num ângulo interno de 90°00'. **PROPRIETÁRIO:** Município de Lajeado, pessoa jurídica de direito público interno.- MATR. ORIG. n.º 52.376 (fls.01 a 24/Livro n.º 2-RG), de 08 de junho de 2006.- Protocolo n.º 155.587, Livro 1, de 23 de janeiro de 2009.- Eu, Alana Rissingner, Auxiliar, digitei.- Eu,  (Bernadete Lazzeron), Registradora-Substituta, procedi à abertura desta Matrícula.- **DOU FE.**-
Emol:R\$10,70 Selc:0350.02.0900009.01336 PED:R\$2,50 Selc:0350.01.0900009.22191

CONTINUA NO VERSO

CERTIFICO e dou fê que esta cópia de matrícula, refere-se a uma reprodução fiel da forma e conteúdo da original, arquivada neste Ofício, sendo o último ato a abertura da matrícula 59.339/Livro

Lajeado(RS), 20 de Abril de 2009.

Emol. Busca R\$ 4,90 - 0350.01.0900009.23547 R\$ 0,20
Certidão R\$ 4,70 - 0350.01.0900009.23548 R\$ 0,20
P.E.D R\$ 2,50 - 0350.01.0900009.23549 R\$ 0,20


Anderson Antonio Johann

REGISTRO DE IMOVEIS DE LAJEADO REGISTRO DE IMOVEIS DE LAJEADO REGISTRO DE IMOVEIS DE LAJEADO REGISTRO DE IMOVEIS DE LAJEADO REGISTRO DE IMOVEIS DE LAJEADO REGISTRO DE IMOVEIS DE LAJEADO REGISTRO DE IMOVEIS DE LAJEADO REGISTRO DE IMOVEIS DE LAJEADO REGISTRO DE IMOVEIS DE LAJEADO REGISTRO DE IMOVEIS DE LAJEADO
Rua Júlio de Castilhos, 745/Sala 303 - Centro - 95900-000 - Lajeado(RS)